

Classe S, Padrão III, oriunda do extinto Território Federal de Rondônia, com fundamento no art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, § 1º, inciso III, na forma do disposto no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal/1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 2 de junho de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 12.234, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DA DIRETORIA DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14022.101005/2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a ADILZA RENATA VESCOVI DELGADO PIRES, na qualidade de companheira da ex-servidora TANIA DE FÁTIMA FITTIPALDI MAGALHÃES, ocupante do cargo de Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº ***62**, do quadro de pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecida em inatividade, em 26 de setembro de 2023, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 26 de setembro de 2023.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MG Nº 12.235, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DA DIRETORIA DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.121336/2023-11, resolve:

Art. 1º - Declarar a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, com proventos calculados pela média aritmética, com base no art. 26, §4º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor JOSE TIAGO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2328681, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, oriundo do extinto Território Federal de Rondônia, com fundamento no art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, § 1º, inciso III, na forma do disposto no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal/1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de agosto de 2023.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 6.681, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÃO DO TRABALHO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º - Demissão a pedido, o empregado público Erico Verissimo da Silva Araújo, cargo/Técnico em contabilidade matrícula SIAPE Nº 322xxx, a partir de 09 de outubro de 2023, do quadro de pessoal do EX- Território Federal de Roraima, processo SEI nº 14021.191151/2023-29.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERINÃ ARAÚJO BORGES

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 6.782, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das competências que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 6.186/SEDGG, de 1º de junho de 2022, publicada no DOU nº 104, de 2 de junho de 2022, e 13.751/DECIPEX, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Demitir a pedido, o servidor ADEMIVAL CORREA FERREIRA, CPF 316.445.972-68, cargo de Auxiliar de Professor - NA, matrícula SIAPE 3212623, a partir de 09 de agosto de 2023, do Quadro do Governo do Ex-Território Federal do Amapá. Processo SEI nº 19975.121363/2023-93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

PORTARIA DE PESSOAL SGD/MGI Nº 12.029, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pelo art. 4º da Portaria GM/ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019, e conforme o disposto no Processo SEI nº 19975.131483/2023-07, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, Nível Superior, da Secretaria de Governo Digital deste Ministério, Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, para a servidora VANESSA MONTIEL VENTURA, matrícula SIAPE n.º 1012396, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 484, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 04600.003528/2023-27, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, de nível superior, código de vaga NS 058, à servidora CAROLINA AZEREDO PEREIRA PEREZ para exercício na Coordenação-Geral de Gestão das Diretrizes de Aprendizagem e Ensino da Diretoria de Desenvolvimento Profissional desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETÂNIA LEMOS

PORTARIA Nº 502, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), na Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, e o constante dos autos do processo nº 04600.003930/2020-69, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO GOMES BARROS como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce, dispensando FÁBIO DE PAIVA VAZ do referido encargo.

Art. 2º Designar MARIA APARECIDA BARBOSA MARTINS VIEIRA para exercer o encargo de substituta eventual do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Enap nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce, dispensando REBECA LOUREIRO DE BRITO do referido encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETÂNIA LEMOS

PORTARIA Nº 503, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, conforme Portaria Enap nº 10, de 04 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 04600.001918/2022-81, resolve:

Art. 1º Designar KAUARA RODRIGUES DIAS FERREIRA para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora-Geral de Serviços de Transformação Governamental, código FCE 1.13, da Diretoria de Inovação desta Fundação, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, sem prejuízo das respectivas atribuições, dispensando MARCY PICANÇO DE FIGUEIREDO do referido encargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN MOREIRA JORGE JÚNIOR

PORTARIA Nº 504, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, conforme Portaria Enap nº 10, de 04 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 04600.001364/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar DENISSON LUÍS ALMEIDA PENNA para exercer a função de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação de Formação e Avaliação das Experiências de Aprendizagem da Coordenação-Geral de Gestão das Diretrizes de Aprendizagem e Ensino da Diretoria de Desenvolvimento Profissional desta Fundação, dispensando, a pedido, MARINA FONTES BORGES da referida função, a contar de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN MOREIRA JORGE JÚNIOR

PORTARIA Nº 506, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 04600.003539/2023-15, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, de nível intermediário, código de vaga NI 101, ao servidor SERGIO KIHOMA DE BRITTO LOPES para exercício na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Diretoria de Gestão Interna desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETÂNIA LEMOS

Ministério da Igualdade Racial

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 356, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARIENE DE QUEIROZ RAMOS para exercer o encargo de substituta do cargo de Coordenador-Geral de Gestão do Gabinete Ministerial do Ministério da Igualdade Racial, código CCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU de 28 de junho, seção 2, Nº 121, página 44.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA Nº 357, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Nomear ANTÔNIO JOSÉ ALBUQUERQUE NETO MANCUZO para exercer o cargo de Coordenador SE-1 do Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Igualdade Racial, código CCE 1.10, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA Nº 358, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, LUCIANA DE DEUS PINHEIRO FERNANDES do cargo de Chefe de Divisão DIV-1 da Diretoria de Articulação Interfederativa da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Igualdade Racial, código CCE 1.07, a contar de 25 de outubro de 2023.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA Nº 359, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, no art. 3º da Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003, e no art. 3º do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, resolve:



Art. 1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil, titulares e suplentes, selecionados para compor o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR no biênio 2023-2025, nos termos do Edital MIR nº 3/2023, conforme disposto a seguir:

- I - Na categoria Rede do Movimento Negro:
- a) pela Coalizão Negra Por Direitos:
1. titular: AIRTON FERREIRA DA SILVA; e
 2. suplente: WANIA JESUS DE SANTANNA.
- b) pelo Coletivo de Entidades Negras da Bahia - CEN-BA:
1. titular: ANTONIO RICARDO HERCULANO DA SILVA; e
 2. suplente: FRANCISCA CRISTINA SANTOS MIRANDA.
- c) pela Coordenação Nacional de Entidades Negras - CONEN:
1. titular: IGOR CORREIA DOS PRAZERES; e
 2. suplente: MARIA DE NAZARÉ COSTA DA CRUZ.
- d) pela Rede Amazônia Negra - RAN:
1. titular: PEDRO PAULO DA CUNHA CARVALHO; e
 2. suplente: ROSIANI SANCHES MOURA.
- e) pela Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde - RENAFRO SAÚDE:
1. titular: VALMIR FERREIRA MARTINS; e
 2. suplente: LUIS ALBERTO FERREIRA DIAZ.
- II - Na categoria Organização Geral do Movimento Negro:
- a) pela Associação Brasileira de Pesquisadores Negros - ABPN:
1. titular: IRANEIDE SOARES DA SILVA; e
 2. suplente: DELTON APARECIDO FELIPE.
- b) pela Associação dos Agentes de Pastoral Negros do Brasil - APNs:
1. titular: NUNO COELHO DE ALCANTARA JUNIOR; e
 2. suplente: VALDICE GOMES DA SILVA.
- c) pelo Movimento Negro Unificado - MNU:
1. titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA SILVA; e
 2. suplente: KAREN LILIANE DO NASCIMENTO.
- d) pela União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO:
1. titular: MARINA LAIS DUARTE DA SILVA; e
 2. suplente: RICARDO SOARES TEIXEIRA.
- III - Na categoria Juventudes:
- a) pelo Coletivo Nacional de Juventude Negra - ENEGRECER:
1. titular: LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO; e
 2. suplente: AFONSO JOSÉ DIAS GOMES.
- IV - Na categoria Territórios Periféricos:
- a) pelo Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA:
1. titular: ZÉLIA AMADOR DE DEUS; e
 2. suplente: MARIA ALBENIZE FARIAS MALCHER.
- V - Na categoria LGBTQIA+:
- a) pelo Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros - FONATRANS:
1. titular: JOVANNA CARDOSO DA SILVA; e
 2. suplente: BRUNA RAVENA BRAGA DOS SANTOS.
- VI - Na categoria Mulheres:
- a) pelo Grupo de Mulheres Negras Dandara no Cerrado:
1. titular: DEUZÍLIA PEREIRA DA CRUZ; e
 2. suplente: ANNA MARIA CANAVARRO BENITE.
- VII - Na categoria Trabalhadores(as):
- a) pela Central Única dos Trabalhadores - CUT:
1. titular: MARI JULIA REIS NOGUEIRA; e
 2. suplente: ANA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE.
- VIII - Na categoria Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros:
- a) pela Casa de Cultura ILE ASE D'OSOGUIÁ - CCIÃO:
1. titular: EDMAR BARBOSA BONFIM; e
 2. suplente: DANILO MOURA FERREIRA MOTA.
- b) pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA:
1. titular: VERA BEATRIZ SOARES; e
 2. suplente: CLEYTON SILVA DE ARAÚJO.
- IX - Na categoria Quilombolas:
- a) pela Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará - MALUNGU:
1. titular: CARLENE PATRICIA SANTOS PRINTES CABRAL; e
 2. suplente: RAIMUNDO HILÁRIO SEABRA DE MORAES.
- b) pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais - CONAQ:
1. titular: MARIO DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR; e
 2. suplente: ROBERTO POTACIO ROSA.
- X - Na categoria Povos Ciganos:
- a) pela Associação Nacional das Mulheres Ciganas:
1. titular: EDVALDA BISPO DOS SANTOS VIANA; e
 2. suplente: MARCOS TÚLIO COSTA GATTAS.
- XI - Na categoria Enfrentamento à Xenofobia e Discriminação Racial:
- a) pelo Instituto Alma Preta Jornalismo:
1. titular: ELAINE MARIA DA SILVA DE TOLEDO; e
 2. suplente: PEDRO BORGES FRANCO ZIMERMANN DO NASCIMENTO.
- Art. 2º A participação nas atividades do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, dos grupos temáticos e das comissões será considerada função relevante e não remunerada.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.349, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo parágrafo único do art. 11 da Portaria nº 2.191, de 27 de junho de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, e o constante no processo nº 80000.010208/2023-71, resolve:

DISPENSAR, a pedido, LILIAN MORGANA DA SILVA SANTOS do encargo de substituta eventual do cargo comissionado de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Matéria Administrativa da Consultoria Jurídica, código CCE 1.05, deste Ministério.

MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO

PORTARIA Nº 3.383, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, e o constante no processo nº 59000.017843/2023-92, resolve:

NOMEAR RAFAEL FELICIO MILEO NETO para exercer o cargo comissionado de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração, código CCE 1.13, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), entidade vinculada a este Ministério.

ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.229, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 23 da Portaria MIDR nº 2.191, de 27 de junho de 2023, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, e demais informações constantes do Processo nº 80000.010208/2023-71, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LILIAN MORGANA DA SILVA SANTOS, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para exercício no Ministério das Cidades.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA

PORTARIA Nº 3.230, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria nº 2.191, de 27 de junho de 2023, considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, na Portaria nº 286, de 1º de setembro de 2017, na Portaria SGP/MGI nº 4.586, de 11 de agosto de 2023, e o constante no processo nº 80000.010208/2023-71, resolve:

DISPENSAR, a pedido, LILIAN MORGANA DA SILVA SANTOS da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Nível Superior.

VALDER RIBEIRO DE MOURA

PORTARIA Nº 3.368, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 11 da Portaria nº 2.191, de 27 de junho de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, e o constante no processo nº 59000.015823/2023-87, resolve:

DESIGNAR RICARDO FIUZA LIMA para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Ordenamento do Território do Departamento de Políticas e Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, código FCE 1.13, deste Ministério, sem prejuízo do cargo que ocupa.

VALDER RIBEIRO DE MOURA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA ANA Nº 537, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, inciso VI, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO SOUTO FONTES MOLLERI para substituir o Coordenador de Gestão de Dados - COGED/STI, código CCT V, em seus afastamentos e impedimentos legais, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

COORDENADORIA ESTADUAL NA BAHIA

PORTARIAS CEST-BA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA BAHIA, usando da competência que lhe foi delegada por meio a Portaria nº 408/DG/CRH, de 1º de novembro de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 143, de 30 seguinte, resolve:

Nº 36 - Art. 1º Alterar a Portaria nº 74, CEST-BA, de 24/11/2022, publicada no DOU nº 224b, de 30/11/2022, que concedeu aposentadoria ao servidor JAILSON MACEDO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0738058, pertencente ao quadro de pessoal da Coordenadoria Estadual do DNOCS na Bahia, para que seja considerada com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 26, § 2º, inciso I do referido dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 59404.000689/2023-77)

Nº 37 - Art. 1º Alterar a Portaria nº 07, CEST-BA, de 23/03/2023, publicada no DOU nº 63, de 31/03/2023, que concedeu aposentadoria a servidora LEONDIRA BARBARA DE JESUS, SIAPE nº 0737282, ao quadro de pessoal da Coordenadoria Estadual do DNOCS na Bahia, para que seja considerada com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 26, § 2º, inciso I do referido dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 59404.000612/2023-05)

RAFAEL GUIMARÃES DE CARVALHO

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, edição extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59402.002194/2023-01, resolve:

Nº 113. Art. 1º Alterar a Portaria nº 107 CEST-CE, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 19 DE AGOSTO DE 2022, que concedeu aposentadoria a servidora LUCIA HELENA ARRUDA LIMA LINHARES, SIAPE nº 0738979, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Coordenadoria Estadual do DNOCS, para que seja considerada com fundamento no artigo 10º, § 1º, incisos, I da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 26, § 2º, inciso I do referido dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

